



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº59022/2026

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de construção destinados para a construção de uma base de inserção das caixas d'água, de uma unidade para atendimento de saúde em seu território (Casa de Saúde), assegurando condições adequadas de atendimento a população indígena Tekoa Karanda'ty, localizada dentro da reserva ancestral denominada pelo uso como "Mato do Júlio".

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no exercício de suas atribuições legais, e no cumprimento das portarias 9.836/99, 254/02 e Resolução 514/24 (CIB/RS) e com vistas a assegurar condições adequadas de atendimento a população indígena Tekoa Karanda'ty, identifica a necessidade de adquirir materiais de construção tais como, madeiras, tintas, caixas d'água, pisos, tijolos, brita, cerâmicas, rejantes e demais materiais correlatos, destinados para a construção de uma base para inserção das caixas d'água, de uma unidade para atendimento de saúde em seu território (Casa de Saúde).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de saúde, salubridade e atendimento à Comunidade Indígena Tekoa Karanda'ty, mediante a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos necessários à implantação das estruturas previstas.

A aquisição visa possibilitar a instalação de estrutura para reservação de água e a adequação de espaço destinado ao atendimento em saúde no território indígena, contribuindo para a promoção, proteção e recuperação da saúde da comunidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas e diretrizes aplicáveis à atenção à saúde da população indígena, conforme justificativas e necessidades apresentadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Comunidade Indígena Tekoa Karanda'ty, especialmente para implantação de estrutura de reservação de água e adequação do espaço destinado ao atendimento em saúde.

Os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações e quantitativos estabelecidos, garantindo condições adequadas para execução das melhorias previstas e contribuindo para a promoção da saúde, salubridade e qualidade do atendimento à comunidade indígena.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de bens de consumo tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CARACTERÍSTICAS:

Item	Descrição
1	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA
4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO
5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)
6	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100
7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)
8	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
9	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
11	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
12	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
15	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO
16	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR
17	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO
18	CAIBRO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO
19	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32
20	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
21	PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM), POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)
23	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA
24	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
25	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
26	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
27	CAIBRO NÃO APARELHADO, 6 X 8 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
28	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)
29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A
30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM ²
32	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ²
34	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M
35	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO
36	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM
37	ROLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE
38	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS
39	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM AÇO ESMALTADA
40	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)
41	TOMADA 2P+T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição
42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN
43	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA
44	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO

QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	10	UN
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	10	UN
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	40	UN
4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	20	UN
5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	20	M
6	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	19	UN
7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	200	M
8	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	10	UN
9	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	40	UN
11	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	80	UN
12	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	10	UN
13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN
15	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	10	UN
16	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	10	UN
17	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	60	M
18	CAIBRO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	60	UN





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
19	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	3600	KG
20	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	8	M³
21	PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM), POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	8	M³
22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	17	UN
23	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	2000	UN
24	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	75	M
25	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	11,5	M
26	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	2,5	M
27	CAIBRO NÃO APARELHADO, 6 X 8 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	4	M
28	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	40	KG
29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	2	UN
30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	4	UN
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM²	700	M
32	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	10	UN
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	400	M
34	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	5	UN
35	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	1	UN
36	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM	10	M
37	ROLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE	100	UN
38	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS	5	UN





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
39	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM AÇO ESMALTADA	16	UN
40	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	3	UN
41	TOMADA 2P+T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	8	UN
42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	1	UN
43	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	21	M
44	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	20	UN

FORMA DE PRESTAÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues em forma única na Avenida José Brambila, 40 – Bairro Vista Alegre/ Cachoeirinha/RS(Almoxarifado).

PRAZO:

Os materiais deverão ser entregues em até 10 dias após a aprovação do empenho.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

• **Obrigações da Contratada:**

- Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação;
- Realizar a entrega dos materiais no prazo de até 10 (dez) dias após a aprovação do empenho;
- Entregar os materiais em perfeitas condições de uso, novos e adequados à finalidade a que se destinam;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, substituindo, sem custos adicionais para o Município, aqueles que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou especificações divergentes das estabelecidas;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) Arcar com todos os custos necessários ao fornecimento e à entrega dos materiais, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas relacionadas à execução do objeto;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer fato que possa comprometer ou impedir o cumprimento do prazo ou das condições estabelecidas;
- g) Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- h) Cumprir as orientações e determinações da fiscalização designada pela Administração;
- i) Responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento e da entrega dos materiais.

• **Obrigações da Contratante:**

- a) Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para o adequado cumprimento do objeto;
- b) Informar o local e as condições para realização da entrega dos materiais;
- c) Receber, conferir e verificar se os materiais entregues correspondem às especificações e quantidades estabelecidas;
- d) Recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações, apresentem defeitos, avarias ou não atendam às condições estabelecidas;
- e) Solicitar a substituição ou correção dos materiais que apresentarem irregularidades;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio dos servidores formalmente designados;
- g) Comunicar à Contratada eventuais irregularidades verificadas durante a execução;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- h) Efetuar o pagamento devido após o recebimento e aceite dos materiais, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação;
- i) Aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas e sanções previstas na legislação e nos documentos da contratação.

HIPÓTESES DE SANÇÕES E EXTINÇÃO CONTRATUAL

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, na forma e nos percentuais estabelecidos no instrumento convocatório ou contratual;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Constituem situações passíveis de aplicação de sanções, entre outras, o atraso injustificado na entrega, a não entrega dos materiais, o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, a recusa injustificada em substituir materiais defeituosos ou inadequados, a prestação de informações falsas e o descumprimento das demais obrigações assumidas.

A contratação poderá ser extinta nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente diante do descumprimento de obrigações contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e da apuração de eventuais perdas e danos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A aplicação de sanções ou a extinção contratual será precedida do procedimento administrativo cabível, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com data de validade na data de abertura da Licitação;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do licitante, com validade na data de abertura da Licitação;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, com validade na data de abertura da Licitação;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), que contemple às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal nº 8.212 de 24 de julho de 1991, com validade na data de abertura da Licitação;
- Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 dias da disputa;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão, nos Termos do título V-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (LEI Nº 12.440, de 07/07/2011);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estimativa do valor da aquisição:

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ R\$ 55.603,37

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	10	UN	504,95	5.049,50
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	10	UN	26,52	265,20
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	40	UN	12,46	498,40
4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	20	UN	78,30	1.566,00
5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	20	M	15,61	312,20
6	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	19	UN	2,58	49,02
7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	200	M	4,20	840,00
8	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	10	UN	4,41	44,10
9	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN	0,83	16,60
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	40	UN	5,05	202,00
11	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	80	UN	0,73	58,40
12	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	10	UN	1,22	12,20
13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN	10,29	205,80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN	4,29	85,80
15	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	10	UN	53,85	538,50
16	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	10	UN	8,92	89,20
17	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	60	M	42,25	2.535,00
18	CAIBRO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	60	UN	43,17	2.590,20
19	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	3600	KG	0,85	3.060,00
20	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	8	M³	98,26	786,08
21	PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM), POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	8	M³	87,54	700,32
22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	17	UN	129,79	2.206,43
23	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	2000	UN	3,91	7.820,00
24	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	75	M	14,40	1.080,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	11,5	M	21,55	247,83
26	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	2,5	M	1,69	4,22
27	CAIBRO NÃO APARELHADO, 6 X 8 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	4	M	16,21	64,84
28	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	40	KG	14,75	590,00
29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	2	UN	13,84	27,68
30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	4	UN	7,63	30,52
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM ²	700	M	14,09	9.863,00
32	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	10	UN	5,92	59,20
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ²	400	M	2,16	864,00
34	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	5	UN	8,50	42,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
35	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	1	UN	97,50	97,50
36	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM	10	M	1,15	11,50
37	ROLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE	100	UN	0,57	57,00
38	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS	5	UN	6,23	31,15
39	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM AÇO ESMALTADA	16	UN	1,68	26,88
40	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	3	UN	8,60	25,80
41	TOMADA 2P+T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	8	UN	11,20	89,60
42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	1	UN	81,92	81,92
43	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	21	M	5,00	105,00
44	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	20	UN	35,70	714,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 43.645,09

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento e entrega dos materiais de construção, hidráulicos e elétricos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a aprovação do empenho, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso.

No momento da entrega, os materiais serão conferidos pela fiscalização responsável quanto às quantidades, especificações e condições de recebimento. Os itens que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos servidores formalmente designados, competindo-lhes verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

A fiscalização deverá acompanhar a entrega dos materiais, verificando as quantidades, especificações, qualidade e conformidade dos itens fornecidos, registrando eventuais irregularidades e solicitando à contratada as correções ou substituições necessárias.

O recebimento dos materiais não afasta a responsabilidade da contratada por defeitos, vícios ou desconformidades posteriormente identificados.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores abaixo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.685/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeirinha, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão

Nome: Janaina Alexandra Cesnik

Matr.:992670

Departamento/Setor: Setor de Contratos

Fiscalização:

Nome: Magali Beatriz de Lima Borges

Matr.: 15104-2

Departamento/Setor: Departamento de Políticas de Equidade em Saúde

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada com base nos materiais efetivamente entregues e aceitos pela Administração, mediante conferência das quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável, em até 30 (trinta) dias após a sua emissão.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências ou materiais em desacordo com as especificações, o pagamento ficará condicionado à regularização pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e as demais disposições aplicáveis à contratação direta.

Será adotado o critério de julgamento de menor preço global, considerando o não parcelamento do objeto, desde que a proposta atenda integralmente às especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação e demais exigências estabelecidas para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Cachoeirinha, 02 de outubro de 2026.

Dotação: 1509

Órgão: 11.001

Ação: 2098 - Fortalecimento da Atenção Básica no Município

Vínculo: 26211408 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - PIAPS SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS - MUNICÍPIO COM 37 INDÍGENAS. PORTARIA SES188/2024 e 212/2025.]

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Sub elemento: 33390302400000000000 - Material para manutenção de bens imoveis / instalações



Assinado eletronicamente por:
CAROLINA BATISTA DA SILVA
02/10/2026 11:28:37

Carolina Batista da Silva

Assinatura digital avançada.

Assessora de Controladoria e Fiscalização

Portaria 1965/2026



Assinado digitalmente por:
CRISTIANA MESQUITA RIBEIRO
919.709.890-68
02/10/2026 11:32:37

Assinatura digital avançada.

Cristiana Mesquita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 13/2026

